

PORTARIA Nº 176 - DG, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2456

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais da servidora **Lívia Sousa Lima**, matrícula nº 748, Assistente Legislativo – Assistência Administrativa, referente ao período aquisitivo de 09/02/2015 a 08/02/2016, suspensas pela Portaria nº 172/2016 – DG, para gozá-la no período de 11/05/2017 a 09/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral